



me 2p *PL4.*
aus *[Signature]*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA N.º 08/2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2014: -----

---Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas catorze horas e quarenta minutos, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu, extraordinariamente, o respetivo Executivo, sob a presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e os vogais Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Herlander Arnaldo da Conceição Santos. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Ana Cristina Valentim Montes, em conformidade com o estabelecido no número dois do artigo quinquagésimo sétimo do anexo I à lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

---A presente reunião, convocada pelo Presidente nos termos do número um do artigo vigésimo segundo, da norma legal acima mencionada destina-se à apreciação dos seguintes assuntos: -----

1. Proposta de revisão aos documentos previsionais do ano económico de 2014 -----

---Considerando haver necessidade de afetar a várias rubricas da despesa o saldo que transitou do ano anterior, no montante de 40.340,42 euros, bem como proceder a

mais algumas correcções em termos de valores, nomeadamente, ao plano plurianual de investimentos e ao orçamento, o Presidente propôs ao Executivo a elaboração da presente revisão aos documentos previsionais do ano económico em curso. -----
---Depois de apreciada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente revisão e submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme estabelece a alínea a) do número um do artigo nono da lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

2. Proposta de autorização prévia genérica -----

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projectos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto por força do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por (LCPA). -----

---Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, Plano de Atividades e Orçamento, conforme dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

---Tal situação, não dispensa que numa fase posterior, levemos ao conhecimento do Órgão uma relação onde estejam elencadas as situações que venham ocorrer, dado que no momento não temos presentes quais são. -----

---Assim, face ao exposto, o Presidente, propôs que seja submetida à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização prévia, na medida em que isso facilita o processo de contratação, caso venha a acontecer a necessidade de aquisição de bens ou serviços cujo encargo se reparte por mais de um ano civil. -----

---Depois de apreciada, a proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

3. Proposta de orçamento para fornecimento de uma ilha de ecopontos (1 azul e 1 amarelo) para o Centro Escolar Mário Beirão -----

---Foi apreciada a proposta de orçamento para o equipamento em epígrafe, apresentada pela firma "Sopinal", no montante de 1.050,00 euros, sujeito à taxa de iva em vigor, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do mesmo pelo valor e condições constantes da referida proposta. -----

Pl.
A
A

4. Proposta de orçamento para fornecimento de tintas para pinturas em toda a área da Freguesia -----

---Seguidamente, foi apreciada a proposta de orçamento para o material mencionado, apresentada pela firma "Tincomill", no montante de 1.159,99 euros, sujeito à taxa de iva em vigor, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do mesmo pelo valor e condições constantes da referida proposta. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

---A fim de dar seguimento às deliberações da presente reunião, foi deliberado por unanimidade aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da lei atrás mencionada. -----

ENCERRAMENTO -----

---Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

---E eu, Paula Cristina Monteiro França, que a secretariei, a subscrevo. -----

Paula Cristina Monteiro França
Ass. por João Fernando de Sili
Paula Cristina Monteiro França
Paula Cristina Monteiro França